



PORTARIA SECULT Nº 003 de 12 de dezembro de 2025

*Nomeia Comissão Eleitoral para a
Eleição dos Membros do Conselho
Municipal de Política Cultural – CMPC
do Município de Ibirataia - BA*

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos I e II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do município de Ibirataia – Estado da Bahia, conforme regras definidas na Portaria SECULT nº 002 de 12 de dezembro de 2025, com os seguintes servidores e membros da sociedade civil:

**I – 02 (dois) representantes da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo
– SECULT:**

Silvio Brandão dos Santos	xxx.618.205-xx
Luciano de Jesus Barbosa	xxx.049.985-xx

II – 01 (um) representante da Secretaria de Esporte e Lazer – SEMEL:

Sandro Laerth Souza dos Santos Filho	xxx.646.545-xx
--------------------------------------	----------------

**III – 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e
Gestão – SEPLANG:**

Dijale Barbosa da Fonseca	xxx.293.055-xx
---------------------------	----------------

IV – 02 (dois) representantes da sociedade civil:

Aila Santiago dos Santos Barreto Lima	xxx.881.105-xx
Adriana Gomes de Souza	xxx.461.665-xx



Art. 2º Compete à comissão eleitoral validar os registros de candidatura; julgar os recursos; divulgar a lista de candidatos validados e aptos a participar da eleição; assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da eleição; apurar, divulgar e publicar os resultados da eleição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Cultura e Turismo de Ibirataia, Estado da Bahia, em
12 de dezembro de 2025

Silvio Brandão dos Santos
Secretário Municipal de Cultura de Ibirataia-BA
Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025.